

PCLEG nº 290.03.2020

Santo André, 17 de março de 2020.

Indicações do Vereador Pedrinho Botaro

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 174/2018 – G.P. - Proc. 1240/17, protocolado sob o nº 14362/2018, onde solicita estudos para implantação de redutor de velocidade/lombofaixa ou sinalização de trânsito no cruzamento da Rua Ana Jarvis com Rua Ibirá – Jardim Paraíso, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, não é possível atender a solicitação, pois a área indicada não atende aos requisitos mínimos exigidos nas Resoluções do CONTRAN nº 738 de 2018 e nº 600/2016.

Os itens que impossibilitam a implantação de Lombofaixa/ lombada são:

- ✓ Travessia elevada para pedestres defronte a guias rebaixadas de acesso para veículos;
- ✓ Esquinas a menos de 12m da linha de bordo da via transversal.

Informa ainda que a rua é uma via de duplo sentido de circulação e está devidamente sinalizada, com placas de área escolar e regulamentação de velocidade de 30km/h, em boas condições de conservação e visibilidade.

Ofício nº 997/2019 – G.P. - Proc. 6203/2019, protocolado sob o nº 41809/2019, onde solicita estudo visando à implantação de sinalização vertical informativa sobre acesso e localização do Oratório Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Tiradentes, nº 315- Vila Dora, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, este tipo de sinalização de locais não é referência de trânsito e/ou patrimônio histórico e cultural. Por esta razão, não é possível atender a solicitação.





Ofício nº 20/2020 – G.P. - Proc. 163/2020, protocolado sob o nº 4616/2020, onde solicita providências visando sanar afundamento de solo próximo ao bueiro, localizado na altura do nº 405 da Rua das Camélias – Vila Marina, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, após vistoria no local, verificou-se tratar de abatimento junto à rede de esgoto da SABESP, a qual foi encaminhada solicitação para o devido reparo.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

